



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 1495 Fls.: 7
de 20 / 08 / 2019

LEI Nº 3085, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.406, de 11 de setembro de 2012, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2.406, de 11 de setembro de 2012, que "dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, conforme específica", passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de agosto de 2019.


MARCELO PUPPI

Prefeito Municipal de Campo Largo.



ANEXO I

Níveis de Pressão Sonora Máximos

Tabela de zoneamento – Campo Largo:

ZONAS DE USO*	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO
ZR-1, ZR-2, SEPROMS, ZEIS, ZPA, ZR, ZUC-1, ZUC-2	55 dB (A)	50 dB (A)	45 dB (A)
ZOO-1, ZOO-2	60 dB (A)	55 dB (A)	50 dB (A)
ZC, ZR-3, SCS, ZOI	65 dB (A)	60 dB (A)	55 dB (A)
ZI-1, ZI-2, ZIL-1, ZIL-2, ZGE	70 dB (A)	60 dB (A)	60 dB (A)
Os casos não contemplados nesta tabela, serão objeto de análise específica por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			

SCS – Setor Comercial e de Serviços

SEPROMS – Setor Especial de Proteção de Manancial Subterrâneo

ZC – Zona Central

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

ZGE – Zona de Grandes Equipamentos

ZI-1 – Zona Industrial 1

ZI-2 – Zona Industrial 2

ZIL-1 – Zona de Interesse Logístico 1

ZIL-2 – Zona de Interesse Logístico 1

ZOI – Zona de Ocupação Intensiva

ZOO-1 – Zona de Ocupação Orientada 1

ZOO-2 – Zona de Ocupação Orientada 2

ZPA – Zona de Preservação Ambiental

ZR – Zona Rural

ZR-1 – Zona Residencial 1

ZR-2 – Zona Residencial 2

ZR-3 – Zona Residencial 3

ZUC-1 – Zona de Urbanização Consolidada 1

ZUC-2 – Zona de Urbanização Consolidada 1"